

Ref.: Acórdão TCU 2622/2013

ÍTEM	COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS	
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,40%
2.0	SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS (SGR)	1,95%
2.1	Seguros + Garantia	0,85%
2.2	Riscos	1,10%
3.0	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,10%
4.0	LUCRO (L)	6,80%
5.0	TRIBUTOS (T)	10,15%
5.1	ISS	2,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.4	Regime de Desoneração	4,50%
	BDI	26,60%

ÍTEM	COMPOSIÇÃO DO BDI DE FORNECIMENTOS	
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	
2.0	SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS (SGR)	0,00%
2.1	Seguros + Garantia	
2.2	Riscos	
3.0	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	
4.0	LUCRO (L)	
5.0	TRIBUTOS (T)	0,00%
5.1	ISS	
5.2	PIS	
5.3	COFINS	
5.4	Regime de Desoneração	
	BDI	0,00%

$$BDI = (((1 + AC + SGR) * (1 + DF) * (1 + L))) / ((1 - T)) - 1$$